TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

DOD AQUISIÇÕES Nº 0560257/2023

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, a área demandante requer o início dos trabalhos de planejamento da aquisição/contratação da solução de TIC abaixo documentada.

1. ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL		
IntegranteDemandante:	DILMA DE FREITAS FERREIRA	Fone/ramal:	8041
e-Mail:	dilma@tre-mt.jus.br		

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI (ART. 12, §5º, I)

(Descrição sucinta da solução de tecnologia da informação e comunicação pretendida.)

Aquisição dos seguintes materiais permanente e de consumo:

1. Memoria para o notebook modelo VOSTRO 14 3000 (3480)
2. SSD (*Solid State Drive)* de 240GB
3. Ferramenta de inserção 110IDC (Punch down)
4. Alicate de Crimpagaem RJ45 Cat.5, Cat 5e e Cat6 Profissional
5. Mala em polietileno reforçado para acondicionamento de ferramentas e instrumentos para realização de suporte
6. Ferramenta de teste, qualificação e documentação digital de cabos ethernet portátil.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL OU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Sociedade		Prestar serviços de excelência
Processos Internos		Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos
		Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
	X	Aprimorar o processo eleitoral
		Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral
		Aprimorar a comunicação interna
		Promover ações sociais e ambientais
Recursos		Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais
		Motivar e comprometer servidores com a execução da Estratégia
		Adequar o quadro funcional às necessidades Institucionais
	X	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais
		Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E A INDICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (Art. 12, § 5º, II)

(Explicação da motivação e demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução)

Esta demanda está alinhada ao objetivo 5 do PDTIC: "5. *Garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de TIC*."

Troca do HD de microcomputadores por SSD, garatindo assim um funcionamento mais ágil e otimizado por parte destes equipamentos.

Adicionar mais memória e efetuar a troca do HD por SSD nos notebooks modelo Dell Vostro, garantindo assim um funcionamento mai ágil, rápido e otimizado nestes equipamentos.

Equipamentos necessários para realização de suporte na infraestrutura da rede de dados do TRE e Cartórios Eleietorais.

5. OBSERVAÇÕES

(documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução, clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados; tempo de utilização ou validade da solução objero da demanda, sugestão de formação da Equipe de Planejamento)

Senhor Secretário da STI, gostaríamos de sugerir os seguintes integrantes da equipe técnica e administrativa para o planejamento da contratações:

Demandante: DILMA DE FREITAS FERREIRA (CIEC/STI)
Equipe técnica: FÁBIO CURTY DE MESQUITA (SGR/CIEC),

Equipe técnica: JOAO BARBOSA DA SILVA JUNIOR (SSO/CIEC),

Equipe Administrativa: a ser indicada pela diretoria-geral.
Forma: apanhado relativo às últimas aquisições e levantamento das necessidades apontadas pela SSO e SGR

Prazo: 45 dias.

6. ENCAMINHAMENTO

Solicito a presente contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidade da Área Demandante.

Em conformidade com a Resolução CNJ 182/2013, art. 12. § 4º e 13. Parágrafo Único, encaminha-se à Secretaria de Tecnologia d Informação para ratificar as indicações e, após, à Diretoria Geral, para formalmente designar e autorizar os trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação e dar prosseguimento à análise de viabilidade.

7. ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Cuiabá, 29 de março de 2023

DILMA DE FREITAS FERREIRA
Coordenadora de Infraestrutura Computacional

Documento assinado eletronicamente por **DILMA DE FREITAS FERREIRA**, **COORDENADOR**, em 30/03/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link " Verificador " informando o código verificador **0560257** e o código CRC **92B0B6C8**.